



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ- SELECIONADOS PARA A PARCERIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – CMDCA

O Município de Muriaé, entidade jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Interino Carlos Magno de Oliveira, observadas as especificações da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto nº 8.110 de 07 de Agosto de 2017 e Edital Resolução nº 01/2018, divulga o nomes das organizações da Sociedade Civil e sua situação perante o Edital, de acordo com item 4.5:

ENTIDADE	RESULTADO
Associação Esportiva Lazer Ativo	INDEFERIDO – Não atendimento ao item anexo III, item 7.10 descrição da metodologia insuficientes; 9.1 não foi respondido; 9.2 faltou parte do texto; Item 10 falta detalhar outros serviços referente à RS 9.000,00; Faltou cópia do contrato de aluguel autenticado.
Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo	INDEFERIDO – Não atendimento ao item 7.1, justificativa da proposta; O perfil do público beneficiário direto não está claro; Item 7.7, falta informar renda, escolaridade e condições de moradia. O período de execução do objeto previsa ser revisto, pois já está indicando execução em 01/03/2018; Item 8.3 instalações físicas não informa número de cômodos; item 11, detalhamento de despesas, pessoas físicas e jurídicas e recursos humanos não se aplica.
Movimento Pró-Cultura	INDEFERIDO – Custo de contrapartida diferente da declaração de contrapartida apresentado; Planilha de estimativa de custos consta período diferente do período de execução do projeto apresentado.
Projeto Boas Novas	INDEFERIDO – Não atendimento ao item 6.4.1, declarações itens XVIII à XXVI apresentadas em envelope incorreto; Descumprimento do item 6.4.7; Descrição do projeto consta “atividades laborativas para crianças”, em desconformidade com a natureza do objeto deste Edital; Nas despesas falta detalhamento dos itens listados; Não foram apresentados curriculos dos monitores de música e teatro; orçamentos dos instrumentos musicais; Itens faltosos relacionados ao objetivo específico 2 e 3. Item 10 falta especificar



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

material de consumo e material permanente.
--

O prazo para recurso conta-se a partir da divulgação do resultado preliminar até o dia 19/03/2018. O recurso deverá ser entregue até as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG.

Muriaé - MG, 12 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social